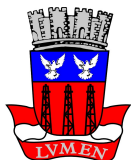


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA INTERNA DE JULGAMENTO DA PROVA DDE CONCEITO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019– COPEL
PROCESSO Nº 1882/2019

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão da CONCORRÊNCIA Nº 006/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS À OBTENÇÃO DA COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA DIGITAL, PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO, ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DOS ATRIBUTOS CADASTRAIS DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DE LOGRADOUROS, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PGV E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, sob a condução da Presidente, Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 053/2019. A presidente informa que no dia três de março de dois mil e vinte, foi realizada a prova de conceito prevista no item 06 do Termo de Referência, anexo do Edital. A prova foi realizada na Prefeitura Municipal de Candeias, acompanhada pela Comissão Técnica da SEPLANDUR. Após o término, a Equipe Técnica emitiu o seguinte parecer: *"A prova de conceito foi agendada para as 10h do dia 03 de março de 2020, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Candeias. O objetivo da Prova de Conceito foi demonstrar em Sistemas de Informações Geográficas (SIG) a capacidade técnica de executar os serviços objetos deste edital e tarefas específicas. Antes da realização da prova de conceito foi feito o cadastramento de todos os técnicos que viriam a participar da demonstração, sendo eles, Everton Leandro Nubiato, Pedro Paulo Santos Farias, e Sara Poleto Santos Ferreira, observados os vínculos dos mesmos com a licitante conforme documentação anexa. A demonstração ocorreria nas Plataformas Web e Desktop, ou seja, através de sistema que utiliza os navegadores da Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), bem como em sistemas dedicados, instalados na estação de trabalho e que possam operar, futuramente, em arquitetura cliente-servidor. Participaram da demonstração, além da comissão de avaliação o secretário Robson José de Santana, José Alberto Leite do Espírito Santo e Carlos Augusto Ferraz Freire de Carvalho. O critério adotado para avaliação foi à satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios, considerados essenciais, conforme o item 6.5.4 do Edital. A avaliação foi realizada requisito a requisito, de forma detalhada e objetiva. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da empresa também responderam às consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela Comissão de Avaliação sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação. Desta forma, a comissão para avaliação dos documentos declara a empresa **HABILITADA**".*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

A presidente informa que considerando o parecer técnico emitido pela Comissão Técnica da SEPLANDUR, declara a empresa ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA, vencedora do certame.

Assim, fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane Carvalho de Souza Presidente	Jeciana C. da Silva Membro	Cidlane Damasceno dos Santos Membro	Gilmara C. R. Lisboa Membro	Eriton dos Santos Ramos Membro